

=LEI Nº 2.592, DE 20 DE AGOSTO DE 2008=

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 03 - SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 - 03.02 - Finanças e Tributação
 - 04.123.0038.2.011 - Gestão Financeira
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 58) R\$ 100.000,00
 - RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 - FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral
- 04 - SECRETARIA DA CIDADANIA
 - 04.01 - Administração e Coordenação da Assistência Social
 - 08.244.0039.2.013 - Manut. e Coord. Secret. da Assistência Social
 - 3.3.90.30 - Material de Consumo (Ficha 69) R\$ 15.000,00
 - RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 - FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 06.08 - Alimentação Escolar
 - 12.306.0045.2.028 - Elaboração e Distrib. de Merenda Escolar
 - 3.3.90.30 - Material de Consumo (Ficha 186) R\$ 650.000,00
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 188) R\$ 40.000,00
 - RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 - FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 06.09 - Cultura e Turismo
 - 23.695.0046.2.030 - Eventos Turísticos
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 196) R\$ 150.000,00
 - RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 - FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral
- 07 - SECRET. MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS
 - 07.02 - Serviços Urbanos
 - 15.452.0047.2.034 - Manutenção e Coord.dos Serviços Urbanos
 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 229) R\$ 100.000,00
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 230) R\$ 400.000,00
 - RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 - FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral
- 07 - SECRET. MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS
 - 07.03 - Serviços de Água e Esgoto

17.512.0012.2.036 - Manutenção dos Serv. de Água e Esgoto
 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 250) R\$ 10.000,00
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 251)..... R\$ 200.000,00
 RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral

07 - SECRET. MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS
 07.04- Transporte
 26.782.0014.2.037 - Manutenção do Setor de Transporte
 3.3.90.30 - Material de Consumo (Ficha 258) R\$ 20.000,00
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 260)..... R\$ 20.000,00
 RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral

07 - SECRET. MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS
 07.05 - Departamento Municipal de Trânsito
 15.452.0050.2.040 - Manutenção dos Serviços de Trânsito
 3.3.90.30 - Material de Consumo (Ficha 365) R\$ 15.000,00
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 268)..... R\$ 15.000,00
 RECURSO: 1000 - Recursos Próprios
 FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$1.735.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar, conforme inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 20 DE AGOSTO DE 2008.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
 Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de nº 27, no anverso e verso da folha nº 16, em data supra.

CLEIRE DE SOUZA
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento